Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 140/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

AQUISIÇÃO DE TERRENO PÚBLICO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL, NO BAIRRO LITORÂNEO.

JUSTIFICATIVA:

A aquisição de um terreno público para a construção de uma Escola de Ensino Fundamental na Comunidade do Litorâneo, em São Mateus/ES, é uma necessidade urgente para garantir o acesso à Educação de qualidade às crianças da região. Atualmente, a Comunidade enfrenta desafios como a falta de Unidades escolares próximas, o que obriga muitos alunos a percorrer longas distâncias para estudar, resultando em dificuldades de transporte, evasão escolar e impacto no desempenho acadêmico.

A construção da Escola atenderá à crescente demanda por vagas no Ensino Fundamental, proporcionando um ambiente adequado para o aprendizado, com infraestrutura moderna, espaços pedagógicos apropriados e um corpo docente qualificado. Além disso, contribuirá para o desenvolvimento social e econômico da Comunidade, facilitando o acesso à educação e promovendo a inclusão social.

Do ponto de vista legal, a Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) garantem o direito à Educação como dever do Estado, reforçando a importância da iniciativa. A aquisição do terreno público possibilitará a destinação de recursos para a construção da Escola, promovendo o cumprimento das diretrizes do Plano Nacional de Educação (PNE) e das metas estabelecidas pelo município.

Portanto, a viabilização deste projeto representa um investimento essencial no futuro das crianças da Comunidade do Litorâneo, assegurando Educação de qualidade, equidade e desenvolvimento sustentável para São Mateus/ES.

Diante do exposto, solicito a aprovação pelos demais Vereadores que compõem esta Casa de Leis para que a presente Indicação seja enviada ao Poder Executivo Municipal, para aquisição de um terreno para construção de uma Escola de Ensino Fundamental no Bairro Litorâneo, garantindo um futuro melhor para as crianças da região e promovendo o acesso igualitário à Educação.

Continua...

Continuação da Indicação 140/2025

Termos em que
Pede e espera deferimento
São Mateus (ES), 06 de Março de 2025

RAPHAEL BARBOZA
Vereador